

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA E RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 80328091

### EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 031/2018 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE FORMAÇÃO EM CULTURA E ARTE PARA OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NOS BAIROS DO PROJETO ESTRUTURANTE OCUPAÇÃO SOCIAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Comissão Julgadora do Edital em epígrafe se reuniu de forma virtual, por meio de transmissão eletrônica, utilizando os meios de comunicação à distância, conforme estabelecido no Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 08/08/2017. No dia nove de novembro de 2018 a referida Comissão procedeu à conclusão da análise e ao julgamento das propostas apresentadas pelos proponentes inscritos na Seleção de Projetos em evidência. Após análise minuciosa dos projetos inscritos e seguindo os critérios de seleção, previstos no item 9.1 do Edital de Seleção de Projetos, quais sejam: A) Excelência, originalidade e relevância do projeto: com peso 4 e pontuação de 0 a 5 pontos, totalizando de 0 a 20 pontos. B) Impacto sociocultural do projeto: com peso 3 e pontuação de 0 a 5 pontos, totalizando de 0 a 15 pontos. C) Quantidade de público-alvo atingido: com peso 3 e pontuação de 0 a 5 pontos, totalizando de 0 a 15 pontos. D) Adequação da proposta orçamentária e viabilidade do projeto: com peso 2 e pontuação de 0 a 5 pontos, totalizando de 0 a 10 pontos. E) Diversidade de linguagens do projeto: com peso 2 e pontuação de 0 a 5 pontos, totalizando de 0 a 10 pontos. F) Potencial de realização do proponente e da equipe envolvida no projeto: com peso 1 e pontuação de 0 a 5 pontos, totalizando de 0 a 5 pontos. G) Realização comprovada de atividades socioculturais em um dos bairros relacionados no item 1.3 do Edital: com peso 3 e pontuação de 0 a 5 pontos, totalizando de 0 a 15 pontos. H) Realização comprovada de ações de formação artística e cultural desenvolvidas pelo proponente: com peso 2 e pontuação de 0 a 5 pontos, totalizando de 0 a 10 pontos; os quais vinculam a Administração e os proponentes, nos termos do que dispõe o edital em epígrafe. Concluiu a Comissão Julgadora que os **proponentes selecionados** no Edital de Seleção de Projetos nº 031/2018 são: 1) Victoria Helena Aguiar - Título do projeto: Cores, Texturas e Registros - Boa Vista I e II (Vila Velha) – 100 pontos. 2) Miquéias Gonçalves Silva - Título do projeto: Flexal Cultural - Flexal II (Cariacica) - 97,3 pontos. 3) Associação Cultural Social Esportiva Escola de Samba Mocidade Serrana - Título do projeto: Projeto Comunidade Livre - Planalto Serrano (Serra) - 96,9 pontos. 4) Kaio Henrique Deolindo Rodrigues - Título do projeto: ArtCidadania - Ayrton Senna (Colatina) - 96,7 pontos. 5) Rondinelli Eleotério - Título do projeto: ResiXtir é Existir - Bela Vista (Colatina) - 95,3 pontos. 6) Nicholas Marcos Duarte do Nascimento - Título do projeto: Cultura Criativa: Expressão e Empreendedorismo - Nova Palestina (Vitória) - 93,9 pontos. 7) Ebson Dias Santos - Título do projeto: JOVENS EM AÇÃO - Nova Esperança (Cariacica) - 93,7 pontos. 8) Fundação Fé e Alegria do Brasil - Título do projeto: Convivendo - Nova Esperança (Cariacica) - 92,3 pontos. 9) Wellington Fernandes de Souza - Título do projeto: "Um Jardim de Cores" - Jardim Carapina (Serra) - 91,5 pontos. 10) Derick de Jesus Machado - Título do projeto: ARTE DA VILA - Vila Nova (São Mateus) – 91 pontos. 11) Luiz Henrique Souza Amorim - Título do projeto: Palestina Cultura Livre - Nova Palestina (Vitória) – 87 pontos. 12) Eliene Ferreira Lopes - Título do projeto: Eu me Ocupo - Flexal II (Cariacica) – 83 pontos. 13) Projeto Casa Verde - Título do projeto: Tocando em Frente - Zumbi (Cachoeiro de Itapemirim) - 82,1 pontos. 14) Rede de Atendimento Integrado à Criança e ao Adolescente - Rede AICA - Título do projeto: (Co) Resistência - Novo Horizonte - 78,5

pontos. 15) Associação Alimentando Almas - Título do projeto: Rua da Cultura – Interlagos (Linhares) – 72 pontos. 16) Wallace Nascimento de Moraes - Título do projeto: Cultura, Educação e Ocupação: A Capoeira na Formação do Cidadão em Castelo Branco - Castelo Branco (Cariacica) - 71,8 pontos. 17) Deussenildo Lopes Santos - Título do projeto: ESCOLA DE CAPOEIRA - Bom Sucesso (São Mateus) - 71,8 pontos. 18) Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor – COPBEM - Título do projeto: Vai Querer? - Niterói (Pinheiros) - 70,7 pontos. 19) Obra Social Itaka Escolápios - Título do projeto: ROBÓTICA CALASANZ - Vila Nova de Colares (Serra) - 66,2 pontos. 20) Nair Celia Valério - Título do projeto: MÃOS QUE TRANSFORMAM VIDAS - Bairro das Laranjeiras (Serra) - 65,8 pontos. 21) Raul Rossi dos Santos - Título do projeto: MOVIMENTO EM AÇÃO - Aviso (Linhares) - 65,5 pontos. 22) Roniel Monico Ramos da Silva - Título do projeto: Transformando Vidas - Nova Rosa da Penha (Cariacica) - 65,1 pontos. 23) Instituto Vovô Chiquinho - Título do projeto: Projeto Juventude Cidadã/ Ativa - Central Carapina (Serra) - 63,8 pontos. 24) Dolar da Paixão - Título do projeto: ULYSSES EM AÇÃO - Ulisses Guimarães (Vila Velha) - 63,7 pontos. 25) Edson Rangel - Título do projeto: Costurando Sonhos no Território do Bem - Bairro da Penha (Vitória) - 61,9 pontos. A Comissão Julgadora, com base no item 8.8 do edital, **não indicou proponentes suplentes** para o Edital. Desta forma, seguindo os critérios de pontuação do item 9 do edital, os **proponentes não selecionados** são: 1) Associação Ágape de Assistência Social - Título do projeto: Projeto Social Ágape - Bairro das Laranjeiras (Serra) - 48,2 pontos. 2) Creuza Maria de Assis - Título do projeto: Mãos na Massa - Vários bairros - Sem nota: O proponente não atendeu o item 4.1 do Edital – Condições básicas para inscrição. 3) Caritas Diocesana da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim - Título do projeto: PERIFE'ARTES - Zumbi (Cachoeiro de Itapemirim) - Sem nota: proponente não apresentou a planilha de custos do projeto (Anexo V). 4) Folclore e Musicalização Infantil - Título do projeto: Educação Musical integrada a Saúde e Bem Estar - Bairro da Penha (Vitória) - Sem nota: O proponente não atendeu o item 4.1 do Edital – Condições básicas para inscrição. O presente Resultado da Seleção será publicado no site oficial da SECULT para o amplo conhecimento dos interessados, após a publicação do Aviso de Resultado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos, que constam na presente Ata de Reunião e Resultado da Seleção de Projetos, que depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros da Comissão.

**Isabelle Cristine Albuquerque**

Presidente da Comissão

**Sandro José da Silva**

Membro da Comissão

**João Luiz Prestes Rabelo**  
Membro da Comissão

**HOMOLOGO** a decisão da Comissão Julgadora, conforme consta desta Ata de Reunião da Comissão Julgadora e Resultado da Seleção de Projetos.

Em

**JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS**  
Secretário de Estado da Cultura